



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2.024.



**DECRETO N° 8.483, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

**Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 004/2.023, da Prefeitura Municipal de Iturama/MG, e da outras providencias.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve que:

**CONSIDERANDO** a apuração do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2.023, para contratação temporária de profissionais para a área da Saúde na função de **Condutor de Veículos**, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Iturama/MG.

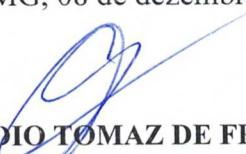
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 004/2.023, da Prefeitura Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais, consagrando-se como exato e definitivo o resultado de análise de documentos da avaliação de títulos e experiências, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Iturama/MG.

**Art. 2º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 004/2.023 é de 02 (dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 08 de dezembro de 2.023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
08/12/2.023.

  
Secretário Municipal de Governo.